



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT.
<<BERÇO DO ESTADO>>
GESTÃO 2013/2016

LEI Nº 1.128/2014

**"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O
ROTARY CLUB DE VILA BELA DA SS.
TRINDADE - MT".**

A Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, propôs através do exmo. Senhor vereador Toninho Fortt, o soberano plenário aprovou e o exmo. senhor prefeito municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecido de utilidade pública o “**ROTARY CLUB**” de Vila bela da Ss. Trindade – MT, sob o **CNPJ Nº 10.453.846/0001-30**, sem fins lucrativos, de caráter social, por tempo indeterminado, distrito 4440, neste município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS
OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE.**

**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL**